
A EUGENIA NO BRASIL

Maria Eunice de S. Maciel

INTRODUÇÃO

Criada no século XIX por Francis Galton, a eugenia é um conjunto de idéias e práticas relativas a um “melhoramento da raça humana” ou, como foi definida por um de seus seguidores, ao “aprimoramento da raça humana pela seleção dos genitores tendo como base o estudo da hereditariedade.¹ Essa proposição teve grande sucesso e, mesmo após o seu questionamento como ciência, ainda se manteve por longo tempo como justificativa para práticas discriminatórias e racistas. No Brasil, ganhou vulto nas primeiras décadas do século XX, pois seus pressupostos forneciam uma explicação para a situação do País (que seria de um “atraso”) e, ao mesmo tempo, indicava o caminho para a superação dessa situação.

Como, segundo os pressupostos eugênicos, a hereditariedade determinaria o destino do indivíduo, ou seja, as condições de sua vida já estariam dadas de antemão, e seu futuro desenhado ao nascer segundo a classificação de determinados critérios que o colocavam numa categoria “inferior” ou “superior”. Justificavam-se, assim, as condições de vida pelas condições biológicas, o que equivale dizer que o pobre era pobre por ser inferior, nascendo predestinado à pobreza. Desta forma, não havia como escapar, a inferioridade e a superioridade eram dados *a priori*, determinadas pela própria natureza.

O movimento eugenista, ao procurar “melhorar a raça”, deveria “sanar” a sociedade de pessoas que apresentassem determinadas enfermidades ou características consideradas “indesejáveis” (tais como doenças mentais ou os então chamados “impulsos criminosos”), promovendo determinadas práticas para acabar com essas características nas gerações futuras. Todavia, esse quadro não era aplicado apenas a indivíduos, mas, principalmente, às raças, baseando-se num determinismo racial

Maria Eunice de S. Maciel é professora no Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

(se pertence a tal raça, será de tal forma) fazia com que a hierarquia social fosse traduzida por hierarquia racial.

Para que o ideal eugênico fosse efetivado, seria necessário que fosse estimulada a procriação entre os considerados “tipos eugênicos superiores” e coibida a procriação dos outros de modo a impedir a proliferação dos chamados “inferiores”. Dessa forma, o ideário eugênico implicaria práticas sociais que viriam a se constituir em políticas públicas cujo objetivo expresso seria “melhorar a raça” e, ao mesmo tempo, “impedir a degeneração” da mesma. Assim a eugenia, fornecendo bases pseudo-científicas para determinadas práticas sociais, acabou por levar a alguns dos mais bárbaros crimes deste século.

O primeiro exemplo lembrado é o do nazismo que, em nome de uma pretensa “raça superior”, depois de ter implantado a segregação e a esterilização dos assim considerados “indesejáveis”, criou a chamada “solução final”: o extermínio de milhões de pessoas. Porém, se o caso da Alemanha nazista é horrorizante e mesmo inqualificável, é sempre bom lembrar que países tidos como democráticos, tais como os Estados Unidos, a Suíça e alguns países nórdicos, também adotaram políticas eugênicas, em especial no que concerne à esterilização forçada de indivíduos.

Hoje, a comunidade científica, em geral, questiona a eugenia. Ao contrário do ideal do super-homem e da sociedade homogênea, atualmente, o paradigma genético é o de que a diversidade é qualidade e a variação é considerada positiva, trazendo vantagens.² Os avanços científicos, na área da genética, trouxeram também uma intensificação na discussão sobre a ética na pesquisa e sobre as possíveis conseqüências dos resultados dessas. Há, também, por parte de comunidade científica, uma preocupação no sentido de evitar a possibilidade de discriminação de pessoas portadoras de determinado tipo de gene. O próprio Projeto Genoma Humano (em que pese a polêmica a seu respeito) destina 10% de seu orçamento total à discussão de temas referentes às questões éticas, legais e sociais envolvidas.³

A discussão sobre o assunto está em curso e é muito controversa. Hoje, se as idéias eugênicas estão em desuso, é perigoso dizer que elas desapareceram, pois, não apenas ainda existem os que as defendem (de várias maneiras, nem todas baseadas nos mesmos pressupostos do passado), como também sua difusão pela sociedade em geral foi muito grande, deixando resquícios no senso comum e implicando comportamentos cotidianos discriminatórios, o que envolve a problemática da apropriação e utilização do saber científico (ou tido como científico) pela sociedade.

Como se observa, as propostas expressas são de natureza totalitária e autoritária, uma regulamentação em que não são levados em consideração os indivíduos e seu livre arbítrio. A partir de um modelo excludente, o Estado teria obrigação de zelar pela “depuração eugênica” da população adotando tais medidas, legitimadas através de um discurso aceito então como científico.

Renato Kehl (p.225) não escondia sua simpatia pela Alemanha e as idéias que ali eram desenvolvidas neste período, em particular sobre a lei alemã de esterilização, defendendo essas medidas como forma de “controle eugênico” de populações, dizia ele: “A esterilização dos degenerados e criminosos constitui uma das medidas complementares da política eugênica”, argumentando da seguinte forma:

Impedir o alastramento de uma planta daninha ou inútil é aconselhado e praticado até pelo mais obscuro agricultor; impedir a proliferação de indivíduos anormais e perigosos constitui, entretanto um absurdo. Esterilizar um touro à marreta não representa barbáridade; esterilizar um epilético por processo sem dor, afim de evitar prole psiquicamente anormal, não é concebível aos empedernidos pela rotina e pela compreensão das causas. Tão pouco para estes constitua um absurdo a hecatombe mundial e diária dos natimortos, a multidão crescente de degenerados e criminosos que ameaçam a comunidade e enchem, cada vez mais, asilos e prisões. [...] É cruelmente inominável o lançamento de recém-natos degenerados nos abismos do Taigeto, mas não é menos cruel assistir impassível à multiplicação de desgraçados que vêm ao mundo para sofrer o calvário de uma cegueira, de uma surdo-mudez ou anomalia monstruosa. (p.219)

Foi justamente nesta época que projetos de esterilização eugênica de grupos humanos foram transformados em lei e implementados em vários países como a Suíça (no cantão de Vaud em 1928), a Dinamarca (1929) (Nancy Stepan, apud Schwarcz, p.234), a Suécia e a Noruega (Kehl, 1935, p.218). Nos Estados Unidos, esta era uma prática mais antiga e em alguns estados americanos essas leis já existiam desde 1919. Mariza Corrêa informa que, entre 1924 e 1972, cerca de 7.500 pessoas foram esterilizadas no estado da Virginia, sendo elas “homens e mulheres considerados imbecis e anti-sociais, incluindo mães solteiras, prostitutas, pequenos delinquentes e crianças com problemas de disciplina” (Gould, 1981, p.335).

Sobre o assim chamado “problema racial” brasileiro, Kehl acreditava firmemente na superioridade do branco europeu, mais precisamente do “ariano” (concepção que alicerçava sua obra). A mestiçagem, para Kehl, assim como para tantos outros pensadores brasileiros daquela época, era fator de degeneração, estando a saída no desaparecimento dos considerados “inferiores” através do branqueamento da população:

Ninguém poderá negar que no correr dos anos desaparecerão os negros e os índios das nossas plagas assim como os produtos resultantes desta mestiçagem. A nacionalidade embranquecerá à custa de muito sabão de coco ariano. (p. 241. Grifado no original)

Mais adiante também coloca:

Novicow entende que o cruzamento é indispensável para o revigoração das raças. Julgamos verdadeira esta afirmação sempre que as raças a cruzar sejam de caracteres mais ou menos aproximados, como, por exemplo, entre as raças ditas arianas; não consideramos o mesmo em relação à fusão de raças de caracteres acentadamente distintos, como entre brancos, pretos e índios.

Ou seja, o Brasil era justamente o oposto. Mais adiante coloca:

Se no Brasil, pelo caldeamento de sangues resultarmos mestiços acima referidos, e se estes, com o continuar do mesmo tendem, progressivamente, a desaparecer, é porque a raça branca sendo superior, prevalece sobre a inferior. Não discutamos se o ponto de vista desta superioridade é simplesmente social, segundo a opinião de Alberto Torres, ou étnica. Comprovado está que os mesmos são inferiores, representando produtos quase híbridos, faltando-lhes, apenas, a infecundidade, para receberem essa designação integral. O mestiço representa o produto de fusão de duas energias hereditárias diversas, quase antagônicas, fusão de cromossomos quase irreconciliáveis e que só a benevolência da natureza permitiu se associarem. (p.242)

Essa passagem é ilustrativa, pois Kehl associava a mestiçagem aos híbridos e, como estes são originários de duas espécies diferentes, nesse contexto, quando classifica os mestiços como inferiores e “quase híbri-

dos”, não seria descabido interpretar essa expressão como “semi-humanos”. Mais além do racismo, do autoritarismo e da discriminação, nega a uma parte da humanidade sua própria humanidade.

Assim, coerente com suas idéias, sobre a imigração, propõe uma “seleção qualitativa dos imigrantes” que exclui o que considera “raças inferiores”:

Pelos motivos acima, sumariamente expostos, devemos apenas abrir os nossos portos e as nossas fronteiras a todos os que quizerem vir colaborar na obra nacional de paz e de trabalho, nunca, fomentar a imigração de indivíduos de raças como a negra e a amarela. Bastam-nos os que aqui aportam espontaneamente... e que não são poucos! (p.243)

Nem se entra em consideração o fato dos africanos não terem vindo ao Brasil espontaneamente, muito pelo contrário, vieram como mercadoria capturada, carga humana nos porões de navios negreiros. Sobre os orientais, era grande a discussão a esse respeito,¹¹ ainda que a imigração japonesa já houvesse iniciado, o que era lamentado por Kehl.

As idéias de Renato Kehl e o movimento eugenista repercutiram em várias regiões do Brasil, sendo adotadas pelas intelectualidades locais, como é o caso do Rio Grande do Sul onde vários artigos publicados nos *Archivos Rio Grandenses de Medicina* (ARGM) referem-se a ela. O delegado da *Liga de Hygiene Mental* no Rio Grande do Sul, Gonçalves Vianna, escrevendo sobre o assunto, baseava seus argumentos em Kehl, embora não o citando nominalmente, transcrevendo partes de suas obras e chamando-o de “uma autoridade indiscutível.

Outro trabalho, publicado no *Arquivo Medico*, era francamente favorável à eugenia, porém salientava as dificuldades da aplicação da eugenia no Brasil por vários motivos, entres eles a “questão etnológica”, a saber:

não temos uma raça definida, não temos um topo integrado, e já temos rebentos de sub-raças que fragmentam a raça. [...] Para combater o mal, temos que dar atenção a toda uma arvore ethnologica complicada, em que o enxerto negro, o enxerto aborigene, o enxerto árabe, o enxerto teutonico, o enxerto italiano sobrecarregam e modificam o velho tronco portuguez, ainda resistente, na força duas suas qualidades e na força de seus defeitos, devidas á diffusa raiz de suas origens. (1930, p.86)

Dentro de propostas acerca da reorganização sanitário do Rio Grande do Sul, tecia-se considerações sobre o estado da população, carente de “conhecimentos eugênicos”: “A população já enfraquecida, desconhecendo as rudimentares regras da eugenia, leva uma vida que nada mais é do que uma série ininterrupta de attentados à própria saúdes” (ARGM, 1930).

A preocupação com a saúde da população tinha dentro de si a idéia de “aprimorar esta população”, chamada também de “raça”, o que era feito através da eugenia. Porém, isso não significa que as idéias eugênicas que eram aceitas e apregoadas fossem aquelas referentes à mistura racial ou concernentes aos casamentos “indesejáveis”, pois, em alguns casos, “regras de eugenia” podiam ser traduzidas simplesmente por “regras de higiene”.

Entre os indesejáveis estavam também ativistas políticos pelo perigo que representavam e cujo comportamento foi também interpretado como doença, como pode ser observado no seguinte trecho:

É da citação que transcrevo esta phrase “A interpsychologia conjugal, familiar, profissional, urbana, provincial, nacional, philosophica, cujas perturbações se encontram na origem de muitas affecções sociais, (sectarismo, bolschevismo, motins, guerras, etc.), mostra o papel que pertence ao psychiatria na sociologia normal e patológica”. (ARGM, 1926)

É necessário salientar que, se grandes nomes da medicina brasileira foram atraídos pela eugenia, nem todos aderiram da mesma forma. De fato, devido à confusão entre saneamento, higiene e eugenia, as propostas referentes à saúde da população se misturavam de tal modo que se chegava a colocar num mesmo discurso propostas no sentido de introduzir a educação física nas escolas com proibição de casamentos. Assim, não se pode dizer que tenha sido uma unanimidade, ao contrário. Porém, deve-se salientar que sua influência foi tal que atingiu o senso comum que reproduziu (e reproduz até hoje) certas idéias de fundo eugênico.

CONGRESSOS E CONCURSOS; À PROCURA DO “TYPO EUGÊNICO IDEAL”

O 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929, constituiu-se num marco para os eugenistas brasileiros, pois foram abordados inúmeros

aspectos da problemática eugênica, mostrando as idéias correntes sobre o tema naquela época (entre as quais as referentes à imigração).

O Congresso teve lugar no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, fazendo parte das comemorações do centenário da Academia Nacional de Medicina. O presidente do congresso foi Roquette-Pinto, tendo como secretário-geral Renato Kehl. Entre os participantes encontravam-se interessados de vários estados brasileiros e de outros países, da América Latina tais como Chile, Peru, Argentina, Paraguai e Cuba. Entre as personalidades presentes estava o doutor Leonídio Ribeiro que, posteriormente, será o diretor-fundador do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro (em 1931) e ganhador do prêmio Lombroso de 1933 (Corrêa, 1983, p.57 e 62).

Sobre a necessidade do Congresso de Eugenia, assim colocava o presidente da Academia, professor Miguel Couto ao propô-lo:

salta aos olhos a importância do problema immigratório, capaz só elle de frustar por contaminação todas as conquistas obtidas pelo esforço e a sciencia em prol da raça que habitará o nosso solo; e os brasileiros que cultivam estas cousas de alta biologia, não podem fugir com a sua lição no anseio senão na esperança de fazer a pátria mais forte, mais útil e mais bela.¹²

Nesse discurso aparece a imigração como perigo, um perigo de *contaminação*, ou seja, de um contágio capaz de corromper a população e que poderia pôr a perder os esforços em prol do “aprimoramento da raça” empreendidos até então. De fato, no decorrer do congresso, o tema que dividiu posições e acirrou contradições foi justamente o da imigração.

O Congresso não estava aberto apenas aos médicos, mas também a profissionais das mais diversas áreas (tais como sociólogos, jornalistas e educadores), o que demonstra uma tentativa de alargar o debate em torno do tema visto então como algo de interesse coletivo, pois remetia diretamente ao futuro da nação.

Alguns títulos nos fornecem um panorama das idéias discutidas tais como: “Política eugênica”, “Educação eugênica em geral”, “Educação moral e eugenia”, “Prophylaxia do espiritismo”, “Toxicomania”, “Da imigração europea para o nordeste brasileiro”, “Feminismo e a raça” (na realidade este era o tema de duas teses que não foram colocadas em votação), “Accordo conjugal e eugenia”, “Registro genealógico”, “O alcoolismo e a raça”, “Typos anthropologicos”, “Pedagogia da Educação Physica” e “Estatística dos tarados no Brazil (cegos,

surdos-mudos, debeis mentaes e atrasados, epileticos, toxicomanos, alienados, vagabundos)”.
A partir do último trabalho citado, pode-se notar quais eram os assim considerados “tarados”, estando explicitados no subtítulo. É interessante notar que a palavra “tara”, dicionarizada como “defeito físico ou moral e degeneração, depravação”, tem sua origem no árabe *tarah*: “o que se rejeita (das mercadorias)” (*Novo dicionário Aurélio*, 1986, p.1650). De fato, pode-se depreender que os assim chamados “tarados” (como cegos, surdos-mudos e outros) eram considerados refugio e, assim, rejeitados e excluídos.

Entre os trabalhos apresentados, dois deles preocupavam-se com o feminismo, ou seja, com as mudanças que ocorriam quanto ao tradicional papel feminino. Uma das teses foi apresentada como sendo “uma advertência do perigo que ameaça a raça com o feminismo”,¹³ porém, foi não apenas contestada como também não foi levada à votação. Com as idéias feministas surgiu um problema para os propagandistas das idéias eugênicas, pois para esses, as mulheres eram importantes como procriadoras e, portanto, responsáveis pela “nova raça”. Não por acaso, grande parte das discussões e dos trabalhos referiam-se ao casamento e à procriação (o que, para os participantes do congresso, eram inseparáveis), tratando desde a idade e a saúde dos cônjuges até a aplicação de testes para habilitar os casais ao casamento e à procriação.

Sobre o tema da imigração, a tese apresentada, e que mais debates gerou, foi a de A. J. de Azevedo Amaral que, segundo Thomas Skidmore (1976, p.216), era um “conhecido editor de jornais e importante advogado da posição racista, cada dia mais anacrônica”.

De fato, a tese intitulada “O problema eugênico da imigração” contém idéias claramente racistas justificadas em termos de “superioridade” e “inferioridade” racial. A hereditariedade tudo determinaria, como assim argumenta Azevedo Amaral:

Apoiando-nos nessa convicção da desigualdade fundamental e hereditariamente perpetuada nos homens, temos a encarar o problema eugênico da imigração à luz dos seus corollários logicos. Uma vez admitida como inaceitável a doutrina de que o meio physico, social, moral, ou econômico pode determinar pelas suas influencias modificações permanentes da raça, somos forçados a repelir a politica immigratoria que aconselha a abertura das fronteiras ao joio e ao trigo das fluctuações demographicas internacionais

*na esperança illusoria de que as influencias mesologicas predominem em um imaginario processo de caldeamento ethnico.*¹⁴

Mais adiante, está colocado:

*A nossa preocupação tem de ser a de formação de uma raça superior não é apenas aquella que goza de saúde physica e de robustez muscular, mas a que possui os attributos intellectuaes necessarios á assimilação e ao desenvolvimento da cultura, de que dependem o progresso material da civilização, a estabilidade moral da sociedade e a segurança politica do Estado.*¹⁵

Mas essa tese não era apenas um arrazoado com argumentos pseudocientíficos. As idéias ali apresentadas serviam como fundamento para a proposição de medidas concretas sob a forma de dez conclusões para serem aprovadas pelo Congresso. Entre elas, a de número 10 foi a que mais discussão gerou:

*10) O Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia aconselha a exclusão de todas as correntes immigratórias que não sejam de raça branca.*¹⁶

A discussão que se seguiu dividiu o plenário em duas posições: de um lado, Azevedo Amaral, de outro, Roquette-Pinto, que assim rebate:

*Approvar a decima conclusão da these do Dr. Azevedo Amaral é negar todas as conquistas laboriosamente feitas pelos brasileiros no desbravamento e na occupação de sua terra. O Brasil não é uma vã e sentimental expressão verbal. É uma realidade. É um facto. E basta isso para que não dê o seu voto á 10.ª conclusão da these.*¹⁷

Quando levada à votação, a proposta de Azevedo Amaral é rejeitada pela estreita margem de votos de 20 a 17, o que indica que, apesar da oposição orquestrada por Roquette-Pinto, os partidários da exclusão racial ainda tinham uma grande penetração entre a intelectualidade.

Outra conclusão do Congresso mostra o pensamento da época e a posição dos participantes em relação a outro assunto polêmico. A proposta da tese “Esterilização eugênica dos criminosos” entrou em votação, e como conclusão foi aprovada como legítima a esterilização dos “degenerados, dentro das indicações dos neuro-psiquiatras”.¹⁸

Ao que se sabe, medidas dessa natureza nunca se efetivaram no Brasil (pelo menos formalmente), no entanto, como pode ser observado pela aprovação dessa tese, propostas neste sentido existiram e foram levadas a sério, respaldadas pela Academia e o saber médico.

O discurso e as propostas eugênicas para o Brasil mostram um racismo nada cordial. Sob a justificativa de romper com o atraso, em nome do progresso, ancorados em idéias em que a hereditariedade determina o destino dos indivíduos e numa desigualdade já dada ao nascer pela própria natureza, os eugenistas respaldavam práticas e políticas que iam desde a discriminação e a exclusão até a mutilação dos seres considerados “inferiores”.

A população passava a ser um objeto a ser manipulado (o que em si já é um princípio autoritário e totalitário), aprimorada por critérios tidos como científicos através de casamentos regulados por critérios de seleção ancorados nas idéias de hierarquia racial.

Na mesma época, ocorreu também um *Concurso de Eugenia*, o qual Renato Kehl descreve em detalhes, louvando a iniciativa:

Em S. Paulo teve logar em Janeiro deste anno, o primeiro Concurso de Eugenia realizado no Brasil, quiçá nas Américas. No anno de 1926 dois illustres engenheiros, Drs. Pereira Macambira e Heitor Freire de Carvalho, bem impressionados com ideias propagados pelos então raros eugenistas patricios, tiveram idéa de uma subscrição popular, cujo resultado serviria para premiar tres crianças brasileiras que mais se approximassem do typo eugenico ideal. Obtidos os fundos necessarios foram estes entregues ao Dr. Cantidio de Moura Campos, presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia, afim de realizar aquelle concurso em homenagem á imperatriz Leopoldina, cujo centenario da morte o Brasil estava commemorando. Devido ás exigências naturaes de um concurso desta natureza, após um entendimento com o Dr. Waldomiro de Oliveira, director do serviço Sanitario do Estado, foi o mesmo, em boa hora, entregue áquella repartição. Graças aos esforços e á competencia do Dr. Waldomiro de Oliveira e da commissão organizadora, encarregada do exame, selecção e classificação dos candidatos, podemos declarar que a escolha das tres brasileirinhas eugenizadas correspondeu, plenamente, aos propositos do valioso concurso, de que cabe a S. Paulo a honra da primazia no nosso paiz, senão nas duas Américas, do Norte e do Sul.¹⁹

Essa situação faz com que a comparação com os animais seja inevitável. Assim como existem exposições para gado e prêmios para os “melhores exemplares”, selecionando-os para que procriem e espalhem sua “herança superior”, também premiaram pessoas, transformando-as em “espécimes”.

O “tipo eugênico” ideal não é descrito, porém, pode-se pensá-lo dentro dos padrões definidos para uma pretensa “raça superior”, a branca. É interessante notar que foram premiadas “tres brasileirinhas eugenizadas”, ou seja, todas do sexo feminino e que, já na infância, são classificadas como “boas procriadoras” – eugenizadas.

As ambigüidades e implicações da eugenia não passaram despercebidas para Roquette-Pinto, que escreve:

No decorrer das discussões, sempre acaloradas – (gente apaixonada, esses Brasis) – algumas surpresas têm aparecido. É natural. A Eugenia está, exatamente, na ponte que liga a biologia às questões sociais, à política, à religião, à filosofia e... aos preconceitos. (1933, p.69)

Claro está para o autor que a eugenia não pertencia apenas à medicina nem quanto aos fundamentos, nem quanto aos resultados, pois assim como a hierarquia e o determinismo, o preconceito também estava presente tanto nos pressupostos quanto nas conseqüências do projeto eugenista.

E ENTÃO...

Verificar algumas das formas através das quais a discriminação e o racismo se apresentam implica a denúncia e o repúdio. No Brasil, do tão alardeado mito da “democracia racial”, existiram, e foram levadas como projeto nacional, propostas profundamente discriminatórias e racistas, legitimadas por um discurso que se pretendia científico e aceitas por parte da intelectualidade. Porém, essas idéias não ficaram restritas aí, espalhando-se pela sociedade em geral das mais diversas formas e com as mais diversas interpretações, tendo em comum uma certa argumentação que se reivindica de ser científica, justificando o racismo e a exclusão, implicando comportamentos cotidianos.

As teorias baseadas na hereditariedade ressurgem em determinados momentos. Em 1995 surgiu o livro de dois americanos, *Bell Curve*,

que foi objeto de discussões no mundo inteiro, pois reafirmava, através de estudos ditos “científicos”, conceitos de superioridade e inferioridade racial baseando-se na hereditariedade da inteligência. Partindo desse princípio, os autores do livro afirmavam que a sociedade americana encontrava-se dividida entre uma elite pensante, culta e capaz de gerar riqueza e uma grande massa com baixo cociente intelectual. A comparação com a hierarquia estabelecida no passado entre a elite “superior” e a massa “inferior”, é inevitável.

Não se imaginaria que, no final do século XX, voltasse à baila esse tema, lançando mão novamente de “estudos” e “pesquisas” para legitimar, através da ciência, suas afirmações. O livro gerou escândalo e indignação, sendo que seus métodos e conclusões foram criticados, desautorizados e rejeitados como “científicos”. Porém, o mais assustador nessa situação é o fato da obra reivindicar para si *status* de ciência e ser levada a sério por alguns.

No fim do século, em que os avanços da ciência trouxeram para a realidade algo antes apenas imaginado pela ficção, como a clonagem e o mapeamento genético da humanidade, cabe sempre lembrar que, no passado, existiram propostas aceitas por muitos como científicas que justificavam e acionavam mecanismos de exclusão, uma lembrança do que pode, lamentavelmente, acontecer em nome da ciência.

NOTAS

1. *ARGM*, v.12, n.5, julho de 1993, p.406.
2. Cf. Pena, Sergio, entrevista à Revista *IstoÉ*, n.1424, 15/1/1997, e Whittle, Martin Ritter. “Screening genético: implicações e perspectivas”. *Revista USP*, n.24, dezembro/fevereiro 1994/1995.
3. Em entrevista à revista *IstoÉ*, o professor Pena, ao ser perguntado sobre se as teorias eugênicas de superioridade/inferioridade ainda eram levadas a sério pela comunidade científica respondeu: “É levado a sério como ameaça”. *Revista IstoÉ*, n.1424, 15/1/1997, p.6.
4. Sobre o assunto ver, entre outros, as concepções de Roberto da Matta, “A fábula das três raças”, considerada mito de origem da brasilidade. Da Matta, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia*. Petrópolis: Vozes, 1980.
5. Sobre esses *homens de ciência* ver, entre outros, Lilia Moritz Schwarcz: *O espetáculo das raças*. Adotamos aqui esta expressão. No Brasil, nas primeiras décadas do século XX, o que era entendido pela intelectualidade como antropologia ainda estava preso, em grande parte, à biologia e à medicina legal. Neste sentido, a antropologia era ainda *anthropologia* e pertencia a um domínio em que médicos e outros profissionais davam as diretrizes

Procurando refletir sobre as formas de discriminação, este trabalho procura ver como, nas primeiras décadas do século XX, as concepções acerca desse “aprimoramento”, que implica a questão racial, se apresentavam no Brasil, onde a discussão acerca da “raça” sempre esteve ligada à discussão sobre a nacionalidade. De fato, naquela época, a eugenia encontrou eco numa parcela da intelectualidade preocupada em pensar o País, que viu nela um instrumento a ser utilizado no projeto de “salvação nacional”. Assim, é necessário verificar as reflexões de Renato Kehl, o principal divulgador das idéias eugênicas no Brasil, e retomar as discussões travadas durante o Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929 que revelam o estado da discussão naquele momento.

HIERARQUIA SOCIAL E HIERARQUIA RACIAL

A questão “raça” (termo que no passado podia significar nacionalidade, população e etnia) encontrava-se na ordem do dia no que concerne à discussão sobre a identidade nacional e sobre o futuro da nação. A caracterização do Brasil como “país mestiço”, vindo do cruzamento entre negros, índios e brancos,⁴ era considerada como um entrave, a razão do “atraso” ou “não progresso” do País por muitos dos “homens de ciência”⁵ de então. A questão racial estava, portanto, no âmago do debate, e os intelectuais nacionais viam-se diante de uma situação que tinham que dar conta. Sobre esses, assim se expressa Mariza Corrêa:

E de certa forma [os intelectuais brasileiros] se separaram da sociedade em que viviam, ao elegerem a raça como primeiro critério de nacionalidade, num processo que alguém já chamou de esquizofrênico. Esquizofrênico ou paradoxal, o resultado da escolha não dependeu inteiramente do que desejassem os intelectuais: vivendo num contexto social que a ciência dominante da época definia como incompatível com a “civilização” ou o “progresso” e tendo que prestar contas ao mesmo tempo à sua condição de cidadãos dessa nação e de membros daquele universo científico, tornava-se difícil escapar à ambigüidade. (1983, p.26)

Membros de uma sociedade vista como “não-civilizável” devido, sobretudo, à mestiçagem e, ainda, fazendo parte dos que deveriam procurar saídas e alternativas dentro dos padrões científicos da época, os

6. Implacável com os brasileiros, Gobineau foi mais simpático em relação às baratas: "Confesso que as baratas são bem agradáveis à medida que as conhecemos melhor. São por demais inocentes e alertas como a pólvora, e correm como energúmenos" (Readers, 1997, p.22).
7. Rodrigues, Nina. *Colletividades Anormais*.
8. Campanhas, ou Missões Civilizatórias. Sobre o assunto ver, entre outros, Carvalho, José Murilo de. *Brasil: Nações Imaginadas. Antropolítica*. Niterói, UFF, n.1. jan./jun./1995.
9. Sobre o assunto ver, entre vários, o trabalho de Lima, Nisia Trindade e Hochman, Gilberto (1996), *Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitaria da Primeira República*. In: Maio, Marcos Chor e Santos, Ricardo Ventura. *Raça Ciência e Sociedade*. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
10. ARGM, v.VII, n.3, março de 1928.
11. Sobre o assunto ver, entre outros, Seyferth (1996), Skidmore (1976) e Ramos (1996).
12. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.7.
13. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.24.
14. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.331.
15. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.333.
16. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.340.
17. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.17.
18. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.38.
19. *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929, p.57-58.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA - *Actas e Trabalhos*, v.1, 1929.
- ARCHIVO MÉDICO, n.7, Porto Alegre.
- ARQUIVOS RIO GRANDENSES DE MEDICINA (ARGM). Porto Alegre, novembro de 1926, março de 1928, maio de 1930, julho de 1930, julho de 1933.
- BIZZO, Nélio Marco Vicenzo. O paradoxo social-eugênico, genes e ética. *Revista USP* n.24, dez./fev. 1994/1995.
- CARVALHO, José Murilo de. *Brasil: Nações imaginadas. Antropolítica*, Niterói, UFF, n.1. jan./jun. 1995.
- CORRÊA, Mariza. *Antropologia & medicina legal*. In: *Caminhos cruzados*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade. A Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. São Paulo: Tese de Doutorado, 1983, p.26. Apud RUSO, Jane A. *Raça, psiquiatria e medicina legal*. *Horizontes Antropológicos*, n.9, PPGAS-UFRGS, outubro de 1998.

- DA MATTA, Roberto. *Relativizando: uma introdução à antropologia*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- KEHL, Renato. A eugenia no Brasil (esboço histórico e bibliográfico). In: *Actas e Trabalhos do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia*.
_____. *Lições de eugenia*. Livraria Francisco Alves, 1935 (segunda edição).
- LIMA, Nisia Trindade e HOCHMAN, Gilberto. Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitarista da Primeira República. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
- LEÃO, Sebastião. *Relatório do Dr. Sebastião Leão, Médico Legista (1897)*. Apud PESAVENTO, Sandra. Imagens da violência: o discurso criminalista na Porto Alegre do fim do século. *Humanas*, revista do IFCH - UFRGS. Porto Alegre, v.16, n.2, jul./dez., 1993.
- LOMBROSO, Cesare. *L'uomo delinquente*. Roma, 1876.
- OLIVEIRA VIANNA. *Populações meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1. ed., 1918.
- PENA, Sergio D. J. Conflitos paradigmáticos e a ética do Projeto Genoma Humano. *Revista USP*, n.24, dez./fev. 1994/1995.
- PESAVENTO, Sandra. Imagens da violência: o discurso criminalista na Porto Alegre do fim do século. *Humanas*, revista do IFCH - UFRGS. Porto Alegre, v.16, n.2, jul./dez., 1993.
- RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm com o sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça ciência e sociedade*. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
- REVISTA/ISTO É. n.1424 – 15/1º/1976.
- READER, Georges (org.). *O conde de Gobineau no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra. Coleção Leitura, 1997.
- RODRIGUES, Nina. *Colletividades anorrnais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939.
- ROQUETTTE-PINTO, Edgar. *Ensaio de anthropologia brasiliana*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.
- RUSSO, Jane A. Raça Psiquiatria e medicina - legal. *Horizontes Antropológicos*, n.9. PPGAS-UFRGS, outubro de 1998.
- SANTOS, Ricardo Ventura. Da morfologia às moléculas, de raça à população: trajetórias conceituais em antropologia física no século XX. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo (orgs.). *Raça ciência e sociedade*. Ventura. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- _____. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz e QUEIROZ, Renato (orgs.). *Raça e diversidade*. São Paulo: EUSP, 1996.

-
- SEYFERTH, Giralda. Observações sobre o tema imigração e raça no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*. n.20, p.165-185, junho de 1991.
- _____. A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos. *Anuário Antropológico*. n.93, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.
- SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco, raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1976.
- WHITTLE, Martin Ritter. Screening genético: implicações e perspectivas. *Revista USP*. n.24, dez./fev. 1994/1995.

intelectuais brasileiros trabalhavam com idéias criadas em outros contextos procurando moldá-las à situação nacional.

As idéias sobre hierarquia racial estavam baseadas, principalmente, em determinados autores do século XIX, que deram corpo teórico ao chamado “racismo científico”. Teóricos racistas tais como Gobineau, Agassiz, Le Bon e Lombroso afirmavam a superioridade da chamada “raça branca”, a inferioridade das demais (“as raças puras inferiores”) e a “degeneração” dos mestiços, o que era considerado como o pior. O conde de Gobineau, que havia sido chefe da legação da França no Brasil entre 1869 e 1870, tinha a seguinte opinião sobre o País e seus habitantes:

Os brasileiros não despertam nenhum interesse e não têm nem costumes nacionais nem nada de particular, a não ser uma excessiva depravação com a qual se pode fazer um livro muito severo e muito duro, mas não uma novela; e gosto demais do imperador para escrever uma só palavra contra este povo infame. Todos mulatos, a ralé do gênero humano, e costumes condizentes. Estão pervertidos pela escravidão dos negros, e os negros pervertidos por... espere! (apud Readers, 1997, p.77)

Para Gobineau, o Brasil era um “deserto povoado de malandros” com “uma população toda mulata, com sangue viciado, espírito viciado e feia de meter medo...”. A mestiçagem seria, para ele, o fator de degeneração desta população da qual chegou mesmo a prever o fim em duzentos anos:

nenhum brasileiro é de sangue puro, as combinações dos casamentos entre brancos, indígenas e negros multiplicaram-se a tal ponto que os da carnção são inúmeros, e tudo isso produziu, nas classes baixas e nas altas, uma degenerescência do mais triste aspecto.⁶ (p.39)

As notas do conde ficariam como pensamentos de um irascível (e detestável) senhor se não fosse ele um dos principais teóricos do racismo do século XIX, autor de *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* e cujas idéias foram adotadas por parte da intelectualidade brasileira como referência para explicar o Brasil.

Além de Gobineau, as teorias de Cesare Lombroso, P. Broca e Morton tiveram sucesso e influência entre a intelectualidade brasileira. Lombroso era médico em Turim, na Itália, e notabilizou-se pela tese do

“criminoso nato”, baseada na noção de atavismos, ou seja, os indivíduos já nasceriam predispostos (ou predestinados?) a serem criminosos por causa da hereditariedade. Essa condição criminosa estaria estampada em sinais físicos e poderia ser detectada por técnicas da antropometria – uma série de medições do corpo humano, em particular o estudo da fisionomia do indivíduo. Lombroso criou assim um estereótipo do criminoso, com determinadas características como por exemplo: mandíbula grande, face com ossos altos, testa pequena, insensibilidade à dor, epilepsia, pederastia e a tatuagem. Segundo Lombroso, seria assim possível detectar o criminoso antes que cometesse algum crime e impedi-lo de o cometer. Julgava-se ou pré-julgava-se assim o indivíduo, classificando-o e estigmatizando-o de antemão.

No Rio Grande do Sul, o médico Sebastião Leão, ao analisar os presos da Casa de Correção de Porto Alegre em 1893, também realizou uma série de medições nos detentos a partir dos critérios raça e de determinados caracteres físicos. Segundo Sandra Pesavento (1993), Sebastião Leão, ao findar seu estudo, defrontou-se com as seguintes questões: se havia diferença no que concerne ao crime cometido por indivíduos de raças diferentes e sobre o atavismo estabelecido por Lombroso. Sobre a primeira questão, o médico diz que não se considerava apto a responder, porém, sobre a segunda, afirmou que:

A teoria do atavismo é uma utopia. A noção de hereditariedade do crime tal qual estabeleceu Lombroso é um outro ponto fraco da doutrina. As minhas pesquisas em relação à hereditariedade dos sentenciados da Correção ainda não são completas, não podem constituir elemento para discussão, mas, do que conheço da observação e da leitura, posso partilhar dos conceitos da escola francesa.

A herança similar não é, em geral, mais do que aparência. Se pais criminosos têm filhos criminosos, é a consequência da educação corruptora, da assistência de repetidos exemplos; trata-se, n'outras palavras, de uma ação do meio antes de uma ação hereditária propriamente dita. (Leão apud Pesavento, 1993, p.127)

A obra de Francis Galton, criador da eugenia, é de 1869, fazendo, assim, parte desse contexto. Outro campo de estudos em voga naquela época foi a frenologia, o estudo da conformação do crânio que, segundo seus seguidores, poderia detectar a loucura. No Brasil também foram feitos estudos dessa ordem, como os do médico baiano Nina Rodrigues (adepto das idéias de Lombroso e dos estudos frenológicos), que teve

como tarefa estudar o crânio de Antonio Conselheiro e, malgrado toda a teoria com a qual partilhava, foi obrigado a concluir que se tratava de “crânio normal”.⁷

Tão importante foi o papel desse médico baiano que surgiu a chamada “escola Nina Rodrigues” (compreendendo seus discípulos), que fundou, no País, a Medicina Legal e, principalmente, influenciou o pensamento sobre o Brasil e os brasileiros.

Sobre os discípulos dessa Escola assim escreve Mariza Corrêa (1983, p.55):

todos os que se definiam como discípulos de Nina Rodrigues compartilhavam, com maior ou menor ênfase, da convicção de que o conhecimento do corpo humano e das determinações que o sujeitavam era fundamental para a compreensão das relações sociais. Este conhecimento se deteve, num primeiro momento, no aspecto exterior do corpo humano e provavelmente todos já ouviram falar de algumas das conseqüências deste interesse: a comprovação “científica” do racismo e do machismo são dois bons exemplos. Foi medindo o corpo humano e comparando, estas medidas que cientistas do século passado chegaram à conclusão de que o negro era inferior ao branco porque seu cérebro era menor, ou pesava menos, a mesma razão utilizada para “comprovar” a inferioridade da mulher.

Mariza Corrêa aponta para um aspecto importante no desenvolvimento dessas idéias: com o tempo, a discussão vai do exterior (os sinais visíveis) para o interior, com a utilização de testes ampliando a classificação e seus critérios: hereditariedade, caráter, constituição biotipológica e também distinguindo entre mentalidades “lógicas” e “pré-lógicas” (p.55).

Numa sociedade fortemente hierarquizada como a brasileira, onde, dentro da perspectiva de hierarquia racial, o branco europeu era considerado como sendo “civilizado e superior”, os indígenas e os negros como “selvagens, primitivos e inferiores” e os mestiços “degenerados”, surgiram projetos de “salvação nacional” via o “melhoramento da raça”, ou seja, a eugenia. Não foi essa que criou a discriminação e o racismo, esses já existiam, mas ela, a partir de critérios pseudocientíficos, tornou-se um projeto político que previa a implantação de medidas excludentes e segregacionistas.

Determinadas propostas racistas eram então justificadas e legitimadas através do discurso tido como científico, tais como a da “depuração

do sangue” com a vinda de imigrantes brancos e o controle de casamentos, o que, pensavam seus propositores, levaria à constituição de uma nação homogênea e à criação de um “tipo racial” brasileiro “eugenicamente” mais branco e, portanto, “superior”.

No Brasil, então, a idéia de um “processo civilizador” expressou-se no ideal de “branqueamento” da população, ancorado na crença de uma suposta “superioridade do branco europeu”. No assim chamado “branqueamento”, através da miscigenação seria possível “branquear” a população que, com o passar do tempo, chegaria ao fenótipo branco. Na ótica das elites pensantes nacionais, isso acabaria com as raças consideradas “inferiores” e, assim, resolver-se-ia o “problema racial brasileiro”. Essa teoria acabou fazendo com que fossem tomadas medidas para a “melhoria” da população através de determinadas políticas públicas, principalmente das relacionadas com a imigração européia que se desenvolveu a partir do final do século XIX, pois o imigrante europeu era visto como um elemento “civilizador” (o que, inclusive, pode ser traduzido como “branqueador”), e, assim, tido pelas elites de então como crucial e necessário para o País.

Giralda Seyferth (1991, p.165-166) assim resume o perfil do imigrante ideal pretendido pelas elites brasileiras daquele período:

[...] branco, camponês ou artesão saudável, resignado, sóbrio, apegado ao trabalho, maleável e submisso às autoridades perfil ao qual a partir de 1875, agregaram-se duas outras exigências: maleabilidade à assimilação e miscigenação.

Por outro lado, as elites tinham como indesejáveis determinados indivíduos:

Entre estes estavam arrolados os doentes mentais, os deficientes físicos, os ativistas políticos, o proletariado andrajoso, ciganos, analfabetos, velhos, indivíduos de “conduta imoral”, criminosos de todos os matizes; [...] Finalmente, arrolavam-se os indesejáveis por excelência: as raças “atrasadas”, “não-civilizadas”, “inferiores”, “decrépitas”, para mencionar só alguns dos atributos empregados para desqualificar negros, asiáticos e outros. (p.166)

A crença no branqueamento da população brasileira era tão forte que havia até conjecturas sobre em quanto tempo isso se concretizaria. Alguns previam um século outros um ano. Mas o que é significativo é verificar o quanto essas idéias eram levadas a sério pela intelectualidade.

MENS SANA IN CORPORE SANO

Outro aspecto do assim chamado “processo civilizador”, no qual a imigração estava inserida, diz respeito às chamadas “Campanhas Civilizatórias”⁸ empreendidas pelas elites da República nas primeiras décadas do século XX, entre as quais as campanhas sanitaristas.

Neste período, o Brasil começa a ser visto como um “país doente” – nas palavras do médico Miguel Pereira, “um imenso hospital” – ocorrendo uma mudança na perspectiva que procurava explicar a situação nacional. A frase de Monteiro Lobato, que hoje chega a ser emblemática do período – O Jeca não é assim, está assim” – expressa esta nova concepção sobre o brasileiro pobre: não é mais sua raça (ou não somente) a responsável pelo seu estado, mas suas condições de saúde e, portanto, o Brasil não é um país condenado à inviabilidade, mas um país “civilizável” a partir da cura de sua população através do conhecimento médico e científico.⁹ Assim, neste período, é estabelecido um discurso no qual o Brasil está doente, e sua cura está nas mãos dos médicos e dos sanitaristas o que lhes confere legitimidade para opinarem e agirem sobre a população.

Porém, se é possível dizer que essa nova perspectiva trazia em si uma rejeição ao determinismo racial, não se pode esquecer que essas idéias estavam profundamente arraigadas no pensamento considerado “científico” daquela época. Segundo Lilia M. Schwarcz, havia no Rio de Janeiro a idéia de que as epidemias que flagelavam o Brasil teriam vindo dos negros e da África, local da “degeneração” (1996). Assim, não necessariamente, as idéias que responsabilizam a raça ou a saúde se opõem, podendo, isto sim, mesclarem-se. Embora sejam distintas “Hygiene” e “Eugenia” apareciam conjugadas e confundidas, ou seja, para “higienizar” o País era necessário uma série de medidas, entre as quais as eugênicas.

Iniciou-se então um movimento de criação de associações em torno de projetos envolvendo tanto higiene quanto eugenia. Em São Paulo foi criada, em 1918, a *Sociedade de Eugenia de São Paulo* que, juntamente com a *Liga Pró-Saneamento*, era responsável pela publicação de *Problema Vital*, como forma de propagar suas idéias (Bizzo, 1994/1995). Foi também fundada, em 1922, a *Liga de Higiene Mental*, no Rio de Janeiro, e a *Liga Brasileira de Higiene Mental*, que tinha entre seus participantes Afrânio Peixoto e Julio Porto-Carrero, figuras representativas das idéias psicanalistas no País (Russo, 1998, p.91-92).

Assim, saneamento, higiene e eugenia estavam muito próximas e confundiam-se dentro do projeto mais geral de “progresso” do País. Este fato pode ser observado através de um discurso proferido na Sociedade

de Medicina de Porto Alegre em que o orador, profundamente otimista quanto ao que defendia, assim se expressou:

Hoje [...] os escoes dirigentes, os industrialistas, os proletários e até os nossos homens ruraes já comprehendem a preminência da saúde no progresso da nação, já se preocupam com os meios de preservação hygienica, com a eugenia e com a educação sanitária e principiam a praticar os postulados que a medicina social impoe para o engrandecimento da raça.¹⁰

Especificamente, a eugenia foi introduzida no Brasil (Schwarcz, 1996, p.232) em 1914, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com a tese de Alexandre Tepedino. Porém, foi nos anos 20 que essas idéias adquiriram grande notoriedade, e não exclusivamente no meio médico, mas também entre educadores, jornalistas, escritores e outros. Nélio M. V. Bizzo (1994/1995, p.28) assinala este grande paradoxo da década de 1920, quando os argumentos que justificavam a eugenia já tinham sido destruídos e, no entanto, ela ressurgia de forma ainda mais radical, como programa político-institucional.

O principal propagandista e articulador dessas teorias no Brasil foi o médico Renato Kehl (p.53-54), fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo (1918), do Boletim de Eugenia (1929) e da Comissão Brasileira de Eugenia (1931) (Schwarcz, 1996, p.268).

Escritor prolífico, suas obras tiveram significativa repercussão em parte do meio intelectual da época. Dentre suas obras estão *Eugenia* (1914, conferência na Associação Cristã de Moços), *Darwinismo social e eugenia* (1918, Semana Médica, Buenos Aires), *Povo são e povo doente* (1920, Publ. Brasil Medico), *Eugenia e medicina social* (1920, Ed. Liv. Alves, 2.ed., 1923), *A cura da fealdade - eugenia e medicina social* (1923, Ed. Monteiro Lobato), *Melhoremos e prolonguemos a vida - valonzação eugênica do homem* (1923, Ed. Liv. Alves), *Como escolher um bom marido* (1923, Ed. Liv. Alves), *Como escolher uma boa esposa - ensaios de eugenia* (1925, Ed. Liv. Alves), *A eugenia e seus fins* (1926, exc. Folha Médica), *A esterilização dos grandes degenerados e criminosos* (1926, 1º V., Annaes Liga Hygiene Mental); *A eugenia prática* (1929, Ex. Folha Médica), e *Lições de eugenia* (1929, Livraria Alves) talvez seu livro mais famoso (Kehl, p.58-61).

Kehl dizia que eugenia “é uma escola para a formação de caráter e para a defesa da espécie” (p.202). Para tal, preconizava uma série de seleções e proibições matrimoniais as quais levam a pensar em técnicas de

criação de animais, só que, no caso, eram propostas para serem aplicadas aos humanos. Aliás, nos exemplos utilizados, o autor remete à agricultura e à zootecnia tal como se pode observar no seguinte trecho:

A eugenia, ciência da boa geração, para a consecução de seus desígnios selecionistas estabelece a seleção dos genitores, a proteção do fruto in-utero, prescrevendo, ainda sua defesa post-concepcional, no decurso dos primeiros anos de vida, o que concerne à puericultura. A eugenia incumbe, pois, a puericultura ante-concepcional e intra-uterina, como à agricultura se impõem, precipuamente, a seleção e proteção das sementes, como à zootecnia se impõe, inicialmente, a escolha dos reprodutores e a segregação dos não convenientes. (p.218)

Vê-se, então, a ênfase dada à escolha dos considerados “aptos” e a segregação dos “não convenientes”. Kehl lista os meios pelos quais prevê a assim chamada “melhoria racial”, ficando ainda mais clara sua postura:

- 1) Registro do *pedigre* das famílias;
- 2) Segregação dos deficientes criminais;
- 3) Esterilização dos anormais e criminosos;
- 4) Neo-maltusianismo com os processos artificiais para evitar a concepção nos casos especiais de doença ou miséria (controle do nascimento);
- 5) Regulamentação eugênica do casamento e exame médico pré-nupcial obrigatório;
- 6) Educação eugênica obrigatória nas escolas secundárias e superiores;
- 7) Propaganda popular de conceitos e preceitos eugênicos;
- 8) Luta contra os fatores disgenizantes por iniciativa privada e pelas organizações oficiais;
- 9) Testes mentais das crianças entre 8 e 14 anos;
- 10) Regulamentação da situação dos filhos ilegítimos;
- 11) Estabelecimento de cuidados pré-natais das gestantes e pensões para as mulheres pobres;
- 12) Regulamentação da imigração sobre a base da superioridade média dos habitantes do país, estabelecida por testes mentais;
- 13) Estabelecimento dos defeitos hereditários disgenéticos que impedem o matrimônio e os que podem servir de base a pleiteação de divórcio. (p.202-203)